



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Decreto Nº 1414

Suplementação

Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira, Prefeita Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.250.494,08 (Quatro Milhões Duzentos e Cinquenta Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Oito Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 04 01 04 122 0008 2020	3 3 90 39 00	97	15.000,00
02 04 01 04 122 0008 2020	3 3 90 93 00	100	93.744,08
02 07 01 12 122 0013 2044	3 3 90 30 00	222	81.700,00
02 07 01 12 122 0013 2044	3 3 90 39 00	223	87.000,00
02 07 01 12 122 0017 2061	3 3 90 30 00	230	15.000,00
02 07 01 12 122 0017 2061	3 3 90 39 00	233	50.000,00
02 07 01 12 122 0017 2061	3 3 90 93 00	238	2.000,00
02 07 01 12 365 0016 2159	3 3 90 39 00	291	25.000,00
02 07 02 12 361 0013 2092	3 1 90 94 00	296	1.850,00
02 07 03 04 122 0006 2186	3 3 90 39 00	349	63.000,00
02 08 01 10 122 0014 2176	3 3 71 70 00	388	143.500,00
02 08 01 10 122 0014 2176	3 3 90 93 00	396	17.000,00
02 08 01 10 122 0014 2176	3 3 90 93 00	396	7.000,00
02 08 01 10 301 0014 2163	3 3 90 39 00	418	125.000,00
02 09 01 04 122 0013 2045	3 3 90 30 00	498	100.000,00
02 09 01 15 451 0019 1012	4 4 90 51 00	508	163.600,00
02 09 01 17 512 0019 2071	3 3 90 39 00	515	3.098.500,00
02 10 01 08 122 0008 2155	3 3 90 39 00	545	10.600,00
02 10 03 08 244 0003 2151	3 3 90 30 00	590	45.000,00
02 10 04 08 244 0022 2013	3 3 90 48 00	606	23.400,00
02 11 01 18 541 0008 2029	3 3 90 39 00	657	11.000,00
02 11 02 20 606 0008 2088	3 3 50 41 00	660	71.600,00
Total:			4.250.494,08

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 04 03 04 122 0008 2021	3 3 90 35 00	118	15.000,00
02 05 02 04 128 0012 2041	3 3 90 46 00	157	50.000,00
02 06 02 04 122 0008 2027	3 3 90 39 00	206	50.000,00
02 06 03 04 122 0008 2156	3 3 90 39 00	212	50.000,00
02 07 01 12 122 0017 2061	3 3 50 41 00	228	36.100,00
02 07 01 12 122 0017 2061	3 3 90 33 00	231	2.000,00
02 07 01 12 361 0013 1007	4 4 90 51 00	252	32.000,00

02	07	01	12	361	0013	1007	4	4	90	61	00	253	25.000,00
02	07	01	12	361	0013	2045	3	3	90	30	00	256	117.450,00
02	07	01	12	361	0013	2053	3	3	90	39	00	262	50.000,00
02	07	03	04	122	0006	2186	3	3	90	36	00	348	2.000,00
02	07	03	13	392	0006	2190	3	3	90	39	00	360	61.000,00
02	08	01	10	301	0014	1026	4	4	90	51	00	398	17.000,00
02	08	01	10	301	0014	1026	4	4	90	52	00	399	7.000,00
02	08	01	10	305	0014	2175	3	3	90	46	00	487	268.500,00
02	09	01	04	122	0008	2036	3	3	90	39	00	494	792.700,00
02	09	01	04	122	0019	1010	4	4	90	51	00	502	200.000,00
02	09	01	15	451	0019	1011	3	3	90	39	00	504	250.000,00
02	09	01	15	451	0019	1011	4	4	90	51	00	505	1.620.000,00
02	09	01	15	451	0019	1012	3	3	90	39	00	507	31.000,00
02	09	01	15	452	0019	2091	3	3	90	39	00	512	200.000,00
02	09	01	17	512	0019	2182	4	4	90	51	00	518	200.000,00
02	10	01	08	122	0008	2155	4	4	90	52	00	547	10.600,00
02	10	03	08	244	0003	2149	3	3	90	39	00	586	45.000,00
02	10	04	08	244	0022	2013	3	3	90	30	00	603	6.250,00
02	10	04	08	244	0022	2013	3	3	90	36	00	604	5.400,00
02	10	04	08	244	0022	2013	3	3	90	39	00	605	11.750,00
02	10	04	08	244	0022	2145	4	4	90	51	00	612	93.744,08
02	11	01	18	541	0008	2029	4	4	90	52	00	658	1.000,00
												Total:	4.250.494,08

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 2 de Janeiro de 2014


Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira
Prefeita Municipal